



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 879 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Altera a Lei nº 837, de 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para quadriênio 2012 – 2015.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I, II e III, da Lei nº 837, de 17 de janeiro de 2012, que dispõem sobre o Plano Plurianual, passam a vigorar com a seguinte alteração:

I - fica incluída a ação constante do anexo I, desta Lei;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de dezembro de 2012.


JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / RORAIMA

13-DEZ-2012 16:40 001031 1/3



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I DA LEI Nº 879 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

AÇÃO INCLUÍDA

Programa: 003 – Prestação Jurisdicional da Justiça Estadual
Ação: Virtualização Judicial
Cód/Função: 02 - Judiciária **Cód/Subfunção:** 061 – Ação Judiciária
Tipo: Atividade **Unid. Executora:** 12.101 – TJ/RR **Mod. Implementação:** Direta
Produto: Processo Virtual Aberto **Unid. Medida:** Unidade **Região:** Estado

Metas Físicas	2013	2014	2015	TOTAL
Quantidade	1.000	1.500	2.000	4.500

Dados Financeiros

Fonte: Tesouro

Natureza da Despesa	2013	2014	2015	TOTAL
Despesa Corrente :	2.011.205,00	2.163.425,00	2.384.767,00	6.559.397,00
Despesa de Capita:	1.000,00	50.000,00	50.000,00	101.000,00
Subtotal :	2.012.205,00	2.213.425,00	2.434.767,00	6.660.397,00